

PORTARIA Nº 37.846/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 910 de 2012,

R E S O L V E

Art.1º- Fica concedida a progressão por Habilitação/Titulação, aos servidores do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

<u>Nome</u>	<u>Mat.</u>	<u>P.ANº</u>	<u>Secretaria</u>
<u>LORENADOROCIOLUCASKI</u>	<u>7463</u>	<u>0713/10</u>	<u>PGM</u>
Cargo	Atual ->	Tabela Refer. Nível	A Partir de -> Tabela Refer. Nível
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	01 02	01/01/2011 E 02 02
<u>RUTH LOMONACO GUIDOTI KASECKER</u>	<u>747</u>	<u>4901/10</u>	<u>PGM</u>
Cargo	Atual ->	Tabela Refer. Nível	A Partir de -> Tabela Refer. Nível
ADVOGADO	S	01 07	01/01/2011 S 03 07

Art.2º- A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP